



PROCESSO	563548/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DO CAU/DF.

DELIBERAÇÃO N.º 69/2017 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 20 de setembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando minuta de Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) apresentada à CFG do CAU/DF;

Considerando que o CAU/DF tem sua organização, estrutura e funcionamento definidos por Regimento Interno, aprovado pelo seu Plenário e homologado pelo CAU/BR; e

Considerando que a CFG do CAU/DF analisou a minuta de Regimento Interno do CAU/DF.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a minuta de Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, e posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 20 de setembro de 2017.

Oswaldo Remígio Pontalti Filho

Coordenador

Carlos Madson Reis

Membro

Tony Marcos Malheiros

Membro

Rogério Markiewicz

Membro